



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N.º 1.206, DE 25 DE ABRIL DE 2005

Homologa o Parecer n.º 009/04-CAEF, que aprova a doação de um microcomputador à UFPA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, em sessão realizada no dia 02.03.2005, de acordo com o disposto no Art. 60, II, "a", do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 018099/2004-UFPA, procedentes da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 009/04 da Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros do Conselho Superior de Administração (CONSAD), que aprova a doação, à Universidade Federal do Pará, de 01 (um) Microcomputador Pentium IV, devidamente descrito no termo de responsabilidade n.º 01639-TR, às fls. 04 do processo supra mencionado, referente ao termo de Doação n.º 021/2004/FADESP, adquirido com recursos do contrato firmado entre a Companhia de Saneamento do Estado do Pará (COSANPA) e a Universidade Federal do Pará (UFPA), com interveniência da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), para a execução do projeto "Planos Diretores dos Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgoto Sanitário da Região Metropolitana de Belém".

Art. 2º Os bens referidos no artigo anterior deverão ser tombados na carga patrimonial do Departamento de Hidráulica e Saneamento do Centro Tecnológico desta Instituição.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de abril de 2005

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Administração